

**OI S.A.**

*Companhia Aberta*

CNPJ/MF 76.535.764/0001-43

NIRE 33.30029520-8

**ASSEMBLEIA GERAL DE DEBENTURISTAS DA 9ª EMISSÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE QUIROGRAFÁRIA, EM DUAS SÉRIES, PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA, DA OI S.A.**

1. **DATA, HORA E LOCAL:** Realizada aos 26 dias do mês de janeiro de 2015, às 14:00, na sede da Oi S.A. (“Companhia”), localizada na Rua Lavradio nº 71, Centro, na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro.
2. **CONVOCAÇÃO:** Nas edições dos dias 15, 16 e 17 de dezembro de 2014 no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro e nas edições dos dias 13, 14, 15 e 16 de dezembro de 2014, do jornal Valor Econômico.
3. **PRESENÇA:** Presentes os debenturistas detentores de 94,18% Debêntures em circulação referentes à 9ª (nona) emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, em duas séries, para distribuição pública da Companhia (“Debenturistas”, “Debêntures” e “Emissão”, respectivamente), conforme se verificou pela assinatura constante da Lista de Presença de Debenturistas anexa à presente como Anexo I.
4. **MESA:** Presidida por Janice Elias de Moraes Orlando e secretariada por Viviane Rodrigues.
5. **ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre: **(1)** autorização para realização da alienação das ações da PT Portugal SGPS S.A. (“PT Portugal”), incluindo a efetivação de reorganização societária necessária para implementação da referida venda, de forma a não dar margem a discussões sobre eventual descumprimento de obrigação prevista na Cláusula 6.23, item XII do Instrumento Particular de Escritura da 9ª Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, em até Duas Séries, para Distribuição Pública da Companhia (“Escritura de Emissão”); **(2)** autorização para a realização de reorganização societária que vise à elevação do grau de governança da Companhia perante a BM&F Bovespa e/ou da incorporação de ações da Companhia pela Telemar Participações S.A. (“Incorporação de Ações”), nos termos do art. 231 da Lei das Sociedades por Ações e da Cláusula 6.23, item XIII da Escritura de Emissão; e **(3)** renúncia temporária à apuração dos *covenants* financeiros descritos na Cláusula 6.23, item XVIII da Escritura de Emissão, durante os 4 (quatro) trimestres de 2015, devendo a apuração de tais *covenants* financeiros ser restabelecida a partir do primeiro trimestre de 2016 (inclusive).

**6. DELIBERAÇÕES:** Instalada validamente a Assembleia e após a discussão da matéria, os Debenturistas representando 92,9307 % aprovaram observado o disposto no item 2 abaixo, exceto os debenturistas, representados pela procuradora Thais Lorenzi Ambrosano, conforme identificados abaixo:

1) autorizar a realização da alienação das ações da PT Portugal, incluindo a efetivação de reorganização societária necessária para implementação da referida venda, de forma a não dar margem a discussões sobre eventual descumprimento de obrigação prevista na Cláusula 6.23, item XII da Escritura de Emissão, não implicando de qualquer forma na aprovação do item “2” da ordem do dia, mediante o compromisso da Companhia de assumir, perante os Debenturistas, as seguintes obrigações:

- 1.1) quaisquer valores recebidos pela Companhia em razão da alienação da integralidade das ações da PT Portugal SGPS S.A. (“PT Portugal”) à Altice Portugal S.A. (“Altice PT”), subsidiária integral da Altice S.A. (em conjunto com Altice PT, “Altice”), envolvendo substancialmente as operações conduzidas pela PT Portugal em Portugal e na Hungria (“Venda da PT Portugal”) deverão, até 31 de dezembro de 2015: (a) permanecer denominados em Euros; ou (b) caso a Companhia decida trazer parte ou a totalidade desses recursos para o Brasil e, portanto, convertê-los em Reais, a Companhia deverá firmar instrumentos que visem a protegê-la da variação cambial em relação aos recursos que foram efetivamente convertidos em Reais (*hedge*);
- 1.2) a Companhia deverá utilizar a totalidade dos valores por ela recebidos em razão da Venda da PT Portugal exclusivamente para o pagamento de suas dívidas e/ou para a realização de operações societárias que tenham como objetivo a consolidação do setor de telecomunicações no Brasil, inclusive aquisição de participações em outras operadoras de telefonia móvel (“Operação de Consolidação”);
- 1.3) a Companhia não realizará o pagamento de dividendos a seus acionistas, conforme declarados em relação aos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2014 e 2015e, ressalvado o pagamento de dividendos mínimos obrigatórios, conforme previsto no artigo 202 e 203 da Lei das Sociedades por Ações; e
- 1.4) a Companhia se compromete a estender aos debenturistas da 9ª emissão quaisquer benefícios, em condições mais favoráveis dentro do âmbito da obtenção das autorizações necessárias para Venda da PT Portugal que venham a ser concedidos a outras dívidas financeiras existentes nesta data, tais como mas não se restringindo a oferta de recompras, repactuação de taxas, pagamento de “waiver fee”, alienação de ativos em garantia a outros credores.

2. As aprovações, pelos Debenturistas, constantes do item 1 acima estão sujeitas às seguintes condições suspensivas: (i) publicação de edital de convocação para nova assembleia geral para os Debenturistas (“Nova AGD”) a ser publicado até 28 de janeiro de 2015, (ii) realização da Nova AGD até 12 de fevereiro de 2015 e (iii) celebração do Aditamento a Escritura de Emissão, para fazer constar as obrigações previstas nos itens 1.1, 1.2, 1.3 e 1.4 acima (“Condições Suspensivas”).

2.2. Uma vez implementadas as Condições Suspensivas, os Debenturistas neste ato, se comprometeram a: (i) comparecer à Nova AGD; (ii) ratificar as aprovações deliberadas na presente Assembleia Geral, observadas as obrigações assumidas pela Companhia e previstas nesta ata; e (iii) votar favoravelmente à celebração de aditamento à Escritura de Emissão, aditamento este que deverá refletir a assunção, pela Companhia, das obrigações previstas nesta ata. Os Debenturistas concordaram que nenhum outro condicionante à ratificação das matérias aqui aprovadas será imposto à Companhia.

3. O representante legal da Emissora pediu a palavra e solicitou que as matérias constantes dos itens 2 e 3 da ordem do dia não fossem objeto de deliberação nesta data pelos Debenturistas, por conta de estarem em andamento tratativas entre a Emissora e os Debenturistas com respeito a tais itens que podem resultar na assunção de novos compromissos e na criação de novos eventos de vencimento antecipado das Debentures que, para serem implementados, requerem a assinatura de aditamento à Escritura da Emissão. Tais tratativas deverão resultar na convocação de nova assembleia geral de debenturistas com nova ordem do dia que inclua todas as matérias que deverão ser objeto de deliberação e aditamento à Escritura de Emissão. O Presidente colocou o pedido da Emissora em votação, o qual foi aprovado por 92,9307% das debêntures em circulação. Desta forma, não houve deliberação quanto aos itens da ordem do dia 2 e 3, que foram retirados da pauta.

**7. ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a Assembleia, da qual se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, foi assinada pelo Presidente, pelo Secretário, pelos Debenturistas e pelo Agente Fiduciário.

Rio de Janeiro, 26 de janeiro de 2015.

---

Janice Elias de Moraes Orlando  
**Presidente**

---

Viviane Rodrigues  
**Secretário**

Na qualidade de Agente Fiduciário:  
**Planner Trustee DTVM Ltda.**

---

Nome:

Cargo:

Na qualidade de emissora das Debêntures:  
**Oi S.A.**

---

Nome:

Cargo:

---

Nome:

Cargo:



Debenturistas:

---

**FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO CREDITO PRIVADO ARROW I**

p.p Carolina Arantes N Domingues

---

**BTG PACTUAL CREDITO CORPORATIVO FIM CREDITO PRIVADO**

**GERDAU PREVIDENCIA FI RENDA FIXA CREDITO PRIVADO 1**

**BTG PACTUAL HEDGE FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO**

**FUNDO DE INVESTIMENTO RENDA FIXA LIGAS CREDITO PRIVADO**

**BTG PACTUAL MEGA II FIM**

**BTG PACTUAL TROPICAL FUNDO DE INVESTIMENTO RENDA FIXA**

**BTG PACTUAL HIGH YIELD FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO**

**AQUILA 4 FIM**

**BTG PACTUAL MULTISTRATEGIES ADVANCED FUNDO DE INVESTIMENTO**

**MULTIMERCADO**

**BTG PACTUAL MULTISTRATEGIES GOLD FUNDO DE INVESTIMENTO**

**MULTIMERCADO**

**BTG PACTUAL MULTISTRATEGIES FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO**

**MONTELLANO FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO**

**HDI CREDITO FUNDO DE INVESTIMENTO RENDA FIXA CREDITO PRIVADO LONGO PRAZO**

**BTG PACTUAL**

**BOSCH BRASIL VII FI RF PREVIDENCIARIO**

**FI RENDA FIXA PLANO B III**

**LIFE FUNDO DE INVESTIMENTO RENDA FIXA LONGO PRAZO**

**JASPER DB PLAN FI RF CP PREVIDENCIARIO**

**ONIX DC PLAN FI RF PREVIDENCIARIO**

p.p Bernardo Couto G. de Miranda

---

**PREVIDENCIA USIMINAS**

p.p Marco Tulio Freire Cardoso

---

**CONCORDIA EXTRA FI RENDA FIXA CREDITO PRIVADO**  
**CONCORDIA INSTITUCIONAL FI RENDA FIXA CREDITO PRIVADO**

p.p Ricardo Augusto Leão Martins

<b>E-HEALTH FIM CREDITO PRIVADO</b>
<b>CREDIT AGRICOLE VITESSE FUNDO DE INVESTIMENTO RENDA FIXA CREDITO PRIVADO</b>
<b>STELLA23 FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO CREDITO PRIVADO</b>
<b>CREDIT AGRICOLE AVANCE FIM LONGO PRAZO</b>
<b>CSHG AMANDOLA FIM - CREDITO PRIVADO</b>
<b>CSHG BRAMIM FIM CREDITO PRIVADO INVESTIMENTO NO EXTERIOR</b>
<b>CSHG CISALPINA FIM CREDITO PRIVADO</b>
<b>CSHG HAL FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO - CREDITO PRIVADO</b>
<b>CSHG SANTA HELENA FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO - CP INVESTIMENTO NO EXTERIOR</b>
<b>CSHG LONDON FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO CREDITO PRIVADO</b>
<b>CSHG PORTFOLIO CREDITO PRIVADO EXCLUSIVO FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO IE</b>
<b>CSHG RD II FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO CREDITO PRIVADO INVESTIMENTO NO EXTERIOR</b>
<b>CSHG UNIT FIM CREDITO PRIVADO INVESTIMENTOO NO EXTERIOR</b>
<b>CSHG UNITSAP FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO CREDITO PRIVADO INVESTIMENTO NO EXTERIOR</b>
<b>CSHG VIENENSE FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO CREDITO PRIVADO</b>
<b>CSHG WIN FIM - CREDITO PRIVADO</b>
<b>CSHG ZGV FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO CREDITO PRIVADO</b>
<b>CAMINO REAL MULTIMERCADO FI CP INVESTIMENTO NO EXTERIOR</b>
<b>HATAR MULTIMERCADO FI CP</b>
<b>HIGEA FIM CP IE</b>
<b>MARLIN MULTIMERCADO FI CREDITO PRIVADO IE</b>
<b>QUIMERA MULTIMERCADO FI CREDITO PRIVADO INVESTIMENTO NO EXTERIOR</b>
<b>RD MULTIMERCADO FI CREDITO PRIVADO INVESTIMENTO NO EXTERIOR</b>
<b>LLPG MULTIMERCADO FI CREDITO PRIVADO INVESTIMENTO NO EXTERIOR</b>
<b>ONIX MULTIMERCADO FI CP IE</b>
<b>PAR MULTIMERCADO FI CREDITO PRIVADO INVESTIMENTO NO EXTERIOR</b>
<b>GIRASSOL MULTIMERCADO-FI CREDITO PRIVADO INVESTIMENTO NO EXTERIOR</b>
<b>JCTM ALLOCATION FUND FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO CREDITO PRIVADO</b>
<b>TARITUBA MULTIMERCADO FI CREDITO PRIVADO INVESTIMENTO NO EXTERIOR</b>
<b>CSHG VEREDAS MULTIMERCADOS FI CP IE</b>
<b>RIO DA PRATA FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO CREDITO PRIVADO IE</b>
<b>LLPG MULTIMERCADO FI CREDITO PRIVADO INVESTIMENTO NO EXTERIOR</b>
<b>LUXOR GOLD MULTIMERCADO - FI CP INVESTIMENTO NO EXTERIOR</b>
<b>NATURAL MULTIMERCADO FI CREDITO PRIVADO IE</b>
<b>TARITUBA MULTIMERCADO FI CREDITO PRIVADO INVESTIMENTO NO EXTERIOR</b>

p.p Thais Lorenzi Ambrosano

<b>HDI CSHG FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO CREDITO PRIVADO LONGO PRAZO</b>
<b>ZEUS FUNDO DE INVESTIMENTO DE RENDA FIXA CREDITO PRIVADO</b>
<b>CSHG CREDITO PRIVADO SIGMA MASTER FIM DE LP</b>
<b>CSHG CREDITO PRIVADO MAGIS MASTER FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO DE LONGO PRAZO</b>
<b>CSHG CREDITO PRIVADO ESTRATEGICO DOIS FIM DE LONGO PRAZO</b>
<b>CSHG CREDITO PRIVADO ESTRATEGICO FIM DE LONGO PRAZO</b>
<b>CSHG CREDITO PRIVADO SIGMA JURO REAL MASTER FIM DE LONGO PRAZO</b>
p.p Laurence Pacheco Santiago de Mello

<b>FI FATOR SEGUROS MULT C PRIVADO</b>
<b>FI FATOR MAX CORPORATIVO RF</b>
<b>FI FATOR FABASA ITAPARICA MULTIMERCADO</b>
p.p Mariana Engel Blanes Felix

<b>BF MULTIMERCADO FI CREDITO PRIVADO</b>
<b>CHR FIM CREDITO PRIVADO</b>
<b>FIM CREDITO PRIVADO ALTAS ONDAS</b>
<b>ITAU CALCEDONIA CREDITO PRIVADO IMA-G RENDA FIXA FUNDO DE INVESTIMENTO</b>
<b>FI RENDA FIXA FAROL ALM II</b>
<b>ALLSTON FIM</b>
<b>AMBM MULTIMERCADO CREDITO PRIVADO FI</b>
<b>ARKANSAS MULTIMERCADO FI</b>
<b>BORDEAUX FIM CREDITO PRIVADO</b>
<b>CAMOES MULTIMERCADO CREDITO PRIVADO FI</b>
<b>CAMPO GERAL MULTIMERCADO CREDITO PRIVADO - FUNDO DE INVESTIMENTO</b>
<b>CANARIO MULTIMERCADO FUNDO DE INVESTIMENTO CREDITO PRIVADO</b>
<b>CENTAURUS II FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO CREDITO PRIVADO</b>
<b>CONFIDENCE MULTIMERCADO CREDITO PRIVADO-FUNDO DE INVESTIMENTO</b>
<b>CRUZ E FAHEL FIM CREDITO PRIVADO</b>
<b>ITAU DAFES MULTIMERCADO FI CREDITO PRIVADO</b>
<b>ECJ MULTIMERCADO CREDITO PRIVADO - FI</b>
<b>ITAU RENDA FIXA IMA-B ATIVO FUNDO DE INVESTIMENTO</b>
<b>ITAU UNIBANCO PORTOFOLIO IMAB5 FI RF</b>

<b>ITAU MASTER FUNDO DE INVESTIMENTO RENDA FIXA IMA-B</b>
<b>JAM MULTIMERCADO FUNDO DE INVESTIMENTO CREDITO PRIVADO</b>
<b>METHA MULTIMERCADO CREDITO PRIVADO FI</b>
<b>FIM CREDITO PRIVADO ALTAS ONDAS</b>
<b>PHENIX I FUNDO DE INVESTIMENTO RENDA FIXA CP</b>
<b>PHENIX II FUNDO DE INVESTIMENTO RENDA FIXA CP</b>
<b>RISING MOON MULTIMERCADO FI CP</b>
<b>TAITI MULTIMERCADO FI CREDITO PRIVADO</b>
<b>UNIVERSAL I FIM CO INVESTIMENTO NO EXTERIOR</b>
<b>VESTA FIM CO INVESTIMENTO NO EXTERIOR</b>
<b>ITAU FLEXPRES XII A RENDA FUNDO DE INVESTIMENTO</b>
<b>CARTEIRA PRIVATE 239 FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO CRED. PRIVADO</b>
<b>INVEST. NO EXTERIOR</b>
<b>POTIGUAR MULTIMERCADO CREDITO PRIVADO FUNDO DE INVESTIMENTO</b>
<b>ITAU FLEXPRES XV A RENDA FIXA FI</b>
<b>UNIBANCO PREVIDENCIA CORPORATE X FIM</b>
<b>FUTURO PREVIDENCIARIO RENDA FIXA FUNDO DE INVESTIMENTO</b>
<b>KYRIE FUNDO DE INVESTIMENTO ESPECIALMENTE CONSTITUIDO MULTIMERCADO</b>
<b>ITAU FLEXPRES RENDA FIXA MIX FUNDO DE INVESTIMENTO</b>
<b>ITAU FLEXPRES RENDA FIXA FI</b>
<b>ITAUPRES PREVISAO MULTIMERCADO FI</b>

p.p Caio Crepaldi de Paula

<b>ICATU SEG ACUMULAÇÃO MASTER FUNDO DE INVESTIMENTO RENDA FIXA CREDITO</b>
<b>PRIVADO</b>
<b>TI CREDITO PRIVADO ICATU VANGUARDA FI RENDA FIXA</b>
<b>FUNDO DE INVESTIMENTO RENDA FIXA EMB IV CREDITO PRIVADO</b>
<b>ICATU VANGUARDA CREDITO PRIVADO IPCA FUNDO DE INVESTIMENTO RENDA</b>
<b>FIXA LONGO PRAZO</b>
<b>ICATU SEG INFLAÇÃO FUNDO DE INVESTIMENTO RENDA FIXA</b>
<b>ICATU VANGUARD ENERPRES FUNDO DE INVESTIMENTO RENDA FIXA CREDITO</b>
<b>PRIVADO LONGO PRAZO</b>

p.p Eliana Bruno Pentagna

<b>FGG FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO CP</b>
<b>XP INVESTOR FUNDO DE INVESTIMENTO RENDA FIXA CREDITO PRIVADO LONGO PRAZO</b>
<b>XP INVESTOR FUNDO DE INVESTIMENTO RENDA FIXA CREDITO PRIVADO LONGO PRAZO</b>
<b>XP INFLAÇÃO FI RF LP</b>
<b>FGG FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO CP</b>

p.p Tatiana Yano de A. Machado

---

**SPARTA TOP MASTER CREDITO PRIVADO FUNDO DE INVESTIMENTO RENDA FIXA LONGO PRAZO**

p.p Felipe Vidal

<b>SANTANDER FI FAROL RENDA FIXA CREDITO PRIVADO</b>
<b>FI MULTIMERCADO AGNES I</b>
<b>PROSPERAZ FI RF CP</b>
<b>SANTANDER FI PB BMF MULTIMERCADO CP</b>
<b>SANTANDER FUNDO DE INVESTIMENTO REFERENCIADO DI</b>
<b>SANTANDER FUNDO DE INVESTIMENTO PB BELLE DU JOUR MULTIMERCADO CREDITO PRIVADO</b>
<b>SANTANDER FI CASPE RENDA FIXA CREDITO PRIVADO</b>
<b>SANTANDER FI ANS RENDA FIXA CREDITO PRIVADO</b>
<b>SANTANDER FI PREV RENDA FIXA</b>
<b>SANTANDER FI PB GC4 MULTIMERCADO CREDITO PRIVADO</b>
<b>SANTANDER FUNDO DE INVESTIMENTO MASTER RENDA FIXA CREDITO PRIVADO LONGO PRAZO</b>
<b>SANTANDER FI RENDA FIXA CREDITO PRIVADO LONGO PRAZO</b>
<b>SANTANDER FI REFERENCIADO DI CREDITO PRIVADO</b>
<b>SANTANDER FI PB TAU MULTIMERCADO CREDITO PRIVADO</b>
<b>SANTANDER FI VINTAGE MULTIMERCADO CREDITO PRIVADO LONGO PRAZO</b>
<b>SANTANDER FI PB VITORIA MULTIMERCADO CREDITO PRIVADO</b>
<b>SANTANDER FI FAROL RENDA FIXA CREDITO PRIVADO</b>

p.p Leandro Trielli

<b>LAGOINHA FIM</b>
<b>ITAPEMA FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO</b>
<b>SUL AMERICA MONTREAL CREDITO PRIVADO FIM</b>
<b>SUL AMERICA TIBAGI FI RF CP</b>
<b>SUL AMERICA EXCELLENCE FI RENDA FIXA CREDITO PRIVADO</b>
<b>SUL AMERICA CWL FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO CREDITO PRIVADO</b>

<b>SUL AMERICA TURIDO FIM</b>
<b>SULAMERICA EQUIPE PREV FIM</b>
<b>RICHMOND FIM</b>
<b>FI MULTIMERCADO FICUS</b>
<b>FUNDO DE INVESTIMENTO SUL AMERICA PORTO BELO MULTIMERCADO</b>
<b>NUCLEOS I SUL AMERICA FIM</b>
<b>GOYAZES FIM</b>
<b>FUNDO DE INVESTIMENTO RENDA FIXA IDEAL LONGO PRAZO</b>
<b>SUL AMERICA GUAXUMA FUNDO DE INVESTIMENTO RENDA FIXA</b>
<b>SUL AMERICA ITAPEMA FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO</b>
<b>FI RENDA FIXA FAELCE JERI</b>
<b>OURO PRETO FI RF CREDITO PRIVADO</b>

p.p Lauro Augusto Amaral Campos

<b>VOTORANTIM FI LEGACY RF PREVIDENCIARIO CP</b>
<b>FUNDO DE INVESTIMENTO SANTO ESTEVAO MULTIMERCADO CREDITO PRIVADO</b>
<b>VOTORANTIM FI ABSOLUTE CORPORATE BONDS RF CREDITO PRIVADO</b>
<b>FI VT GERIBA MULTIMERCADO CREDITO PRIVADO</b>

p.p Reginaldo T.Takara/Luis Eduardo C. Maluf

<b>AGAVE FIM INVESTIMENTO NO EXTERIOR</b>
<b>KYKNOS FIM CREDITO PRIVADO INVESTIMENTO NO EXTERIOR</b>
<b>MAGICA FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO CREDITO PRIVADO</b>

p.p Nadia Andreza O. Deodato

---

**RIO BRAVO CREDITO PRIVADO FUNDO DE INVESTIMENTO RENDA FIXA**

p.p Alexandre Fernandes E Souza

---

**FUNDAÇÃO BANRISUL DE SEGURIDADE SOCIAL**

p.p Nilton Vanus A. Santos

<b>BB PREVIDENCIARIO RF CREDITO PRIVADO IPCA III FUNDO DE INVESTIMENTO</b>
--

<b>BB PREVIDENCIA 2 FI RF CP</b>
<b>BB TOP RF ARROJADO FI RENDA FIXA LONGO PRAZO</b>
<b>BB TOP CREDITO PRIVADO FI RENDA FIXA LONGO PRAZO</b>
<b>BB TOP RF MODERADO FI RENDA FIXA LP</b>
<b>BRASILPREV TOP TP FUNDO DE INVESTIMENTO RENDA FIXA</b>
<b>BRASILCAP CAPITALIZAÇÃO S/A</b>
<b>BRASILPREV SEGUROS E PREVIDENCIA S/A</b>
<b>ALIANÇA DO BRASIL SEGUROS S/A</b>

p.p Marcelo Rodrigues de Farias

<b>ATUARIAL 09 FIM BD - CREDITO PRIVADO</b>
<b>ATUARIAL 09 FIM CV – CP</b>
<b>ATUARIAL 14 FIM CV – CP</b>
<b>ATUARIAL 10 FIM BD - CREDITO PRIVADO</b>
<b>ATUARIAL 14 FIM BD - CREDITO PRIVADO</b>
<b>ATUARIAL 04 FIM BD - CREDITO PRIVADO</b>
<b>ATUARIAL 11 FIM BD - CREDITO PRIVADO</b>
<b>ATUARIAL 06 FIM BD - CREDITO PRIVADO</b>
<b>ATUARIAL 02 FIM BD - CREDITO PRIVADO</b>
<b>ATUARIAL 01 FIM CV - CREDITO PRIVADO</b>
<b>ATUARIAL 11 FIM CV - CP</b>
<b>ATUARIAL 03 FIM BD - CREDITO PRIVADO</b>
<b>ATUARIAL 08 FIM CV - CREDITO PRIVADO</b>
<b>ATUARIAL 11 FIM BSPTS - CREDITO PRIVADO</b>
<b>ATUARIAL 04 FIM CV - CREDITO PRIVADO</b>
<b>ATUARIAL 01 FIM BD - CREDITO PRIVADO</b>
<b>ATUARIAL 02 FIM CV - CREDITO PRIVADO</b>
<b>ATUARIAL 03 FIM CV - CREDITO PRIVADO</b>
<b>ATUARIAL 06 FIM CV - CREDITO PRIVADO</b>
<b>ATUARIAL 08 FIM BD - CREDITO PRIVADO</b>
<b>ATUARIAL 10 FIM CV - CP</b>

p.p Maria Cristina M Pimenta/Fabio D. Monaco

<b>FUNDO DE INVESTIMENTO RENDA FIXA FAROL ALM I</b>
<b>BRAM INSTITUCIONAL FI RF IMA GERAL EX-C</b>
<b>BRAM FI RENDA FIXA IMA GERAL</b>
<b>BRAM FUNDO DE INVESTIMENTO RENDA FIXA IMA-B 5 (MAIS)</b>
<b>BRDESCO FI RENDA FIXA MASTER III PREVIDENCIA</b>

<b>FI RENDA FIXA PLANO B</b>
<b>BRAM FUNDO DE INVESTIMENTO RENDA FIXA IMA-B</b>
<b>BRADESCO FUNDO DE INVESTIMENTO RENDA FIXA MASTER INDICES</b>
<b>BRADESCO FI MULTIMERCADO AVONPREV</b>
<b>BRADESCO FIM FPP ALM</b>
<b>FI RENDA FIXA DOURADO</b>
<b>BRADESCO FI RF MASTER II PREVIDENCIA</b>
<b>BRADESCO FI MULTIMERCADO SUPRE II</b>
<b>BRADESCO FI MULTIMERCADO TEJO</b>
<b>BRADESCO FUNDO DE INVESTIMENTO RENDA FIXA CREDITO PRIVADO ME</b>
<b>FIM CREDITO PRIVADO ATLANTIS</b>

P.P Gustavo M. Sarachini/Janice E M Orlando

---

**BANCO BRADESCO S/A**

P.P Italo N. Oliveira/Sara Barreto Gardel

---

**EROS - FI MULTIMERCADO - CREDITO PRIVADO**

P.P Sergio Maia Reis

---

**FUNDAÇÃO COPEL DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA SOCIAL**

P.P Bruno Maueler da Cruz

---

**INSTITUTO INFRAERO DE SEGURIDADE SOCIAL - INFRAPREV**

p.p Cassiano Quaresemin de O. Camilo

---

<b>PORTO SEGURO INFLAÇÃO MASTER FUNDO DE INVESTIMENTO RENDA FIXA</b>
<b>PORTO SEGURO RENDA FIXA MASTER FI PREVIDENCIARIO</b>
<b>PORTO SEGURO RENDA FIXA INFLAÇÃO MASTER FUNDO DE INVESTIMENTO</b>

<b>PREVIDENCIARIO</b>
<b>PORTO SEGURO CARAVELAS FI MULTIMERCADO CREDITO PRIVADO</b>
<b>PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS</b>
<b>AZUL COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS</b>
<b>ITAU SEGUROS DE AUTO E RESIDENCIA S.A</b>

p.p Fernando Keiti Ando

---

**FUNDAÇÃO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DO IRB - PREVIRB**

p.p João Bosco Quadros Barros